

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 214/2018, de 06 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da AMA 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Institui a Comissão Eleitoral da AMA 2018;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral da AMA 2018 será composta da seguinte maneira:

- Presidente do COMDEMA
- 02 (dois) conselheiros do COMDEMA, membros da Sociedade Civil
- Assessora Jurídica da SEMMAM
- Secretário Executivo do COMDEMA

Art. 3º - Caberá a Comissão Eleitoral coordenar todo o processo eleitoral da AMA 2018.

Parágrafo Único: Os casos não solucionados pela Comissão Eleitoral serão submetidos à apreciação do plenário da AMA.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 06 de novembro de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA